

**DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS
DESPACHO ADMINISTRATIVO Nº 40/16-DRH/CRS**

O CORONEL PM DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Edital DRH/CRS nº 10/2015, de 10 de julho de 2015, que regula o concurso público destinado a selecionar candidatos para o Curso de Formação de Soldados do Quadro de Praças da Polícia Militar de Minas Gerais (QPPM), para o ano de 2016 (CFSd QPPM/2016 - INTERIOR), e,

1 CONSIDERANDO QUE:

1.1 no Despacho Administrativo nº 38/16 – DRH/CRS, de 25 de abril de 2016, o resultado da análise do recurso interposto pelo candidato ao **CFSD/16 – WANDERLAN CRISTIA SILVA XAVIER** foi publicada com erro de origem;

1.2 conforme a Súmula 473, a Administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial;

2 RESOLVE:

2.1 retificar o Despacho Administrativo nº 38/16 – DRH/CRS, de 25 de abril de 2016, retificando o resultado do recurso, passando a constar o seguinte:

11ª RPM

ORD.	INSCRIÇÃO	NOME	EXAMES DE SAÚDE	RESULTADO DO RECURSO
1.	14199550	WANDERSON CRISTIAN SILVA XAVIER	OTORRINO	DEFERIDO

2.2 quanto aos demais itens do Despacho Administrativo nº 38/16 DRH/CRS, esses permanecem inalterados.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Belo Horizonte-MG, 27 de abril de 2016.

**(a) CÍCERO LEONARDO DA CUNHA, CORONEL PM
DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS**